



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – COZINHEIRO
EDITAL Nº 256, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 237, DE 1º DE AGOSTO DE 2022
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.070, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **COZINHEIRO** para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.070, de 23 de junho de 2022. O Resultado Preliminar, Anexo único do presente edital, será disponibilizado no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 15/08/2022. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 16 de agosto às 23h59min do dia 18 de agosto de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 15 de agosto de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos